

PORTARIA Nº 002/2013/SENS/SES-MT

Constitui Comissão Central de Inventário Patrimonial de Bens Móveis Permanentes do Exercício de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que Estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central de Inventário Patrimonial de Bens Móveis Permanentes, integrada pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro e até 31/01/2014, realizar a conciliação dos dados do inventário físico dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MT, referente ao exercício de 2013, a ser encaminhada a Superintendência de Planejamento e Finanças/Coordenadoria Contábil.

Françoise Geise de Souza – Matrícula nº 113089

Antônio Dias Filho – Matrícula nº 95541

Mara Regina Vasconcelos dos Santos – Matrícula nº 59385

Mario Formigueri Cavalcante – Matrícula nº 117152

Art. 2º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de julho de 2013.

(original assinado)

Marcos Rogério Lima Pinto

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde